

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Processo: 113095

Centro Universitário Una
de Bom Despacho

MUNICIPIO DE IGARATINGA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.825/0001-21 estabelecido(a) em IGARATINGA/MG, na PRACA MANUEL DE ASSIS N 272 BAIRRO CENTRO, representado(a) por RENATO DE FARIA GUIMARAES, CPF/MF n.º 038.587.786-21, doravante designado(a) CONCEDENTE e LUIZ HENRIQUE GONCALVES PEREIRA, brasileiro(a), SOLTEIRO(A), estudante, inscrito (a) sob o n.º 137.961.246.23, portador(a) do documento de identidade n.º MG16457178, residente e domiciliado(a) em ANTUNES/MG, na RUA MARIANA, 47, BAIRRO CENTRO, aluno(a) regularmente matriculado(a) e frequente no 8º período do curso de EDUCACAO FISICA - BACHARELADO, doravante designado(a) ESTAGIÁRIO, cujas certidões de matrícula e frequência estão anexadas ao presente termo, com a interveniência da CENTRO UNIVERSITARIO UNA DE BOM DESPACHO, instituição de ensino superior estabelecida em Bom Despacho, MG, na Rodovia BR 262 - Km 480, mantida pelo INSTITUTO POLITÉCNICO DE ENSINO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.387.092/0001-00, estabelecido em Uberlândia, Minas Gerais, na Alameda Paulina Margonari, 59, Jardim Karaiba, e tendo como a filial em Bom Despacho, Minas Gerais, na Rodovia BR 262, KM 480, s, Sala 05 - Zona Rural, representada pelo Coordenador Administrativo Acadêmico, Ibonvane Cabral Mesquita, doravante designado INTERVENIENTE, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, que se vincula ao Convênio para realização do Estágio firmado entre a CONCEDENTE e a Instituição de Ensino (INTERVENIENTE) nos termos da Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, conforme as condições a seguir:

1. O estágio terá a duração de 155 (CENTO E CINQUENTA E CINCO DIAS), com início em 21 de Julho de 2020 e término em 22 de Dezembro de 2020, prazo este que poderá ser eventualmente prorrogado ou modificado através de Termo Aditivo, não podendo ultrapassar, em nenhuma hipótese, o lapso de tempo de 24 meses, podendo ainda, a qualquer momento, ser rescindido unilateralmente, bastando para isso comunicação à outra parte, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência. O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE, em razão deste Termo de Compromisso e consoante dispõe o artigo 3º da Lei 11.788 de 25/09/2008.

2. Em cumprimento ao artigo 10 da Lei 11.788/08, que estabelece carga horária de estágio máxima semanal de 30 (trinta) horas e diária de 6 (seis) horas, a jornada de atividade do estagiário será cumprida da seguinte forma: de segunda a sexta, das 08:00 as 11:00 e 12:00 as 15:00 horas.

3. A CONCEDENTE designa o(a) Sr.(a) EDLAINE APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS que ocupa o cargo de BACHAREL EM EDUCACAO FISICA para ser o(a) ORIENTADOR (a) DE CAMPO DE ESTÁGIO que será por ele(a) programado.

4. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, cujo Plano de Atividades - Plano de Estágio, elaborado em comum acordo com a CONCEDENTE, em anexo, se incorpora ao presente Termo na forma e para os fins previstos no Parágrafo Único do art. 7º da Lei 11.788/08. A cada 6 (seis) meses e ao final do estágio, o ESTAGIÁRIO deverá apresentar relatório de atividades, devidamente aprovado pelo supervisor indicado pela CONCEDENTE.

5. No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à CONCEDENTE:

a) propiciar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação educacional;



Andreza Lopes da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Maura Rosa Pereira

b) propiciar ao ESTAGIÁRIO condições de treinamento prático e relacionamento humano; c) propiciar ao ESTAGIÁRIO condições adequadas à execução do estágio, sob a orientação e supervisão de profissional habilitado, já indicado neste Termo.

Centro Universitário Una
de Bom Despacho

6. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada.

7. A CONCEDENTE pagará ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, a importância de R\$ 1.045,00 (MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) a título de Bolsa de Complementação Educacional e fica obrigada a fornecer o auxílio transporte, sendo que o valor deste auxílio pode ser fixo ou variável conforme acordo entre as partes (concedente/estagiário)

8. O ESTAGIÁRIO está segurado contra acidentes, pela Apólice de Seguro nº 130.105 - TOKIO MARINE SEGURADORA.

9. Fica assegurado ao ESTAGIÁRIO o recesso remunerado na forma prevista do art. 13 da lei 11.788/8.

10. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da CONCEDENTE; pela inobservância dessas normas, o ESTAGIÁRIO responderá por perdas e danos, podendo ocorrer a rescisão do compromisso. Além disso, constitui motivo para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

- a) A conclusão, abandono do curso e trancamento de matrícula, cabendo ao ESTAGIÁRIO informar o fato à CONCEDENTE.
- b) O não cumprimento do convenido neste Termo de Compromisso de Estágio, bem como no CONVÊNIO do qual ele decorre.

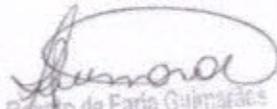
11. O ESTAGIÁRIO deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na instituição de Ensino (INTERVINIENTE), ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

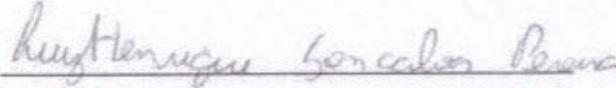
12. Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas da execução deste Termo.

E por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

Processo: 113095

Bom Despacho/MG 02 de Julho de 2020


Raimundo de Faria Guimarães
Prefeito Municipal
Concedente


Hugo Henrique Gonçalves Pereira
Estagiário(a)


Associação dos Municípios
do Estado de Minas Gerais

Andressa Alves da Silva

Maura Rosa Pereira

Interviniente

Testemunhas

Andressa Lopes de Azeite

Nome:

CPF: 127.240.066-23

Maura Rosa Pereira

Nome:

CPF: 724.786.246-72



Contabilidade
Recebi dia 17/07/2020
Maura

CADASTRO - SUPERVISOR(A) DE CAMPO DE ESTÁGIO
2020 - 1º semestre

Centro Universitário Una
de Bom Despacho

NOME do(a) SUPERVISOR(a):		Edlaine Aparecida Teixeira dos Santos
PROFISSÃO:		Profissional de Educação Física
Nº do REGISTRO (Conselho de Classe)		027584-G/MG
LOCAL / CAMPO ESTÁGIO	EMPRESA	Prefeitura Municipal de Igaratinga
	CIDADE	Igaratinga
ATENDIMENTO	DIAS	segunda a sexta
	HORÁRIOS	08:00 as 17:00

DADOS PESSOAIS		
ENDEREÇO	RUA / Nº	Rua 31 de Março - 336
	BAIRRO	Centro
	CIDADE	Igaratinga
	CEP.:	35698-000
TELEFONE(s)	CELULAR	()
	RESIDENCIAL	()
	COMERCIAL	
E-MAIL(s)	1	
	2	
REDE SOCIAL - endereço(s)	FACEBOOK	
	INSTAGRAM	
DATA DE ANIVERSÁRIO	DIA / MÊS	29 de junho.



ESTAGIÁRIO		
ESTAGIÁRIO:	Luiz Henrique Gonçalves Pereira	
CURSO:	Educação Física	Período 8º

06 DE Julho DE 2020.

PLANO DE ATIVIDADES

ESTAGIÁRIO: Luiz Henrique Gonçalves Pereira

Centro Universitário Una
de Bom Despacho

Curso: Educação Física Período: 8º

CONCEDENTE (Campo de Estágio): Prefeitura Municipal de Igaratinga

Objetivos do Estágio:

Obter mais conhecimentos nas áreas trabalhadas e buscar vencer novos desafios. Buscar com o estágio uma colocação melhor no mercado de trabalhando, agregando não somente horas extracurriculares mas também um valor pessoal e profissional a minha formação.

Áreas em que o ESTAGIÁRIO realizará o estágio:

Treinamento Esportivo e Preparação Física

Atividades propostas para o ESTAGIÁRIO:

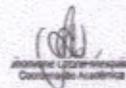
TREINAMENTO DESPORTIVO

Identificar, diagnosticar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar, executar, programar, ministrar, prescrever, desenvolver, coordenar, orientar, avaliar e aplicar métodos e técnicas de aprendizagem, aperfeiçoamento, orientação e treinamento técnico e tático, de modalidades desportivas, na área formal e não formal.

PREPARAÇÃO FÍSICA

Diagnosticar, planejar, organizar, supervisionar, coordenar, executar, dirigir, programar, ministrar, desenvolver, prescrever, orientar e aplicar métodos e técnicas de avaliação, prescrição e orientação de atividades físicas, objetivando promover, otimizar, reabilitar, maximizar e aprimorar o funcionamento fisiológico orgânico, o condicionamento e o desempenho físico dos praticantes das diversas modalidades esportivas, acrobáticas e artísticas.

Observações:



Bom Despacho, 06 de Julho de 2020.

Luiz Henrique Gonçalves Pereira

ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO(A)

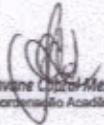
DECLARAÇÃO

Centro Universitário Una
de Bom Despacho

DECLARAMOS, para os devidos fins, que **Luiz Henrique Gonçalves Pereira**, matrícula 0009304, encontra-se, nesta data, regularmente matriculado em disciplinas de 3º período, 8º período do curso **EDUCAÇÃO FÍSICA** - turno noite, reconhecido pela Portaria MEC nº 445, de 22 de maio de 2017.

Declaramos, ainda que o aluno integralizou 2760 horas/aula do total de 3200 horas/aula, e a duração mínima para a realização deste curso é de 8 (oito) semestre(s) letivo(s).

Bom Despacho, 05 de julho de 2020.


Jhonvane Castro Mesquita
Coordenador Acadêmico

Este documento é assinado eletronicamente, dispensando carimbo e assinatura física, de acordo com o que prevê o Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-02/01, que lhe confere validade jurídica.

Sua autenticidade pode ser comprovada fornecendo-se o código de controle no site: <http://webdoc.una.br>

Código de controle: LDBD - UCOW - UIKY - YAMR